



Assembleia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

Justiça
para os devidos fins.

Em 17 / 05 / 11

Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Edson

para relatar.

Em 17 / 05 / 11

Presidente Comissão de Constituição e Justiça



ESTADO DO PIAUÍ.
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA.

1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 50/11
PROCESSO AL - 802/11
AUTOR: DEP FÁBIO NOVO
RELATOR: Dep. EDSON FERREIRA

APROVADO A UNANIMIDADE
em, 28 / 06 / 11
<i>[Assinatura]</i>
Presidente da Comissão de
<i>[Assinatura]</i>

I - RELATÓRIO

Encaminhado a esta relatoria nos termos do Art. 47, Inciso VI, do Regimento Interno, a proposição para emitir o parecer conforme dispõe os arts. 59 a 63, 139 e seguintes do mesmo diploma legal já elencado, a referida proposição em epígrafe que **Declara de Utilidade Pública Estadual a Fundação de Defesa Ecológica do Cerrado – Funcerrado, com sede no município de Bom Jesus.**

A proposição faz parte do Processo Legislativo art. 73, inciso III e 75 da Constituição Estadual combinado com o art. 105 do Regimento Interno.

A documentação para uma entidade ser reconhecida como de utilidade pública está instruída conforme a Lei nº 5.447, de 24 de maio de 2005, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública às sociedades civis, associações e fundações, instaladas ou com sede no Estado do Piauí.

II – VOTO DO RELATOR

Visto e analisado o relatório por a proposição se encontrar nos dispositivos regimental legal constitucional, de boa técnica legislativa somos de parecer favorável à sua aprovação.

**SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ,** Teresina, 08 de junho de 2011.

[Assinatura]
Dep. **EDSON FERREIRA**
Relator

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]